

PUBLICADO NO MURAL MUNICIPAL
de 20/11/16 a 29/11/16
Carimbo e Assinatura
Chirly Bragança Gularte
Assessor Especial Nível I
Port. 09/2014



Publicado no Mural da Câmara
de 21/11/16 a 31/11/16
Sa Câmara e Assinatura
Agente Administrativo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO**

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, pmparecisro@hotmail.com, Fone: (69) 3447-1051.

LEI ORDINÁRIA Nº 613, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Abre Crédito Adicional Especial por Excesso de arrecadação de aplicações Financeiras no Orçamento Vigente no valor de R\$ 7.253,31 (Sete mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos), Aplicações Financeiras de Convênio, conf. LEI 4320/64, artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Parecis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Lei:

Artigo 1º - Abre Crédito Adicional Especial por Excesso de arrecadação de aplicações Financeiras no Orçamento Vigente no valor de R\$ 7.253,31 (Sete mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos), Aplicações Financeiras do exercício 2016.

SUPLEMENTA:

02.05.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

26.782.0015.2039-MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS CONV. ESTADUAL - FITHA 2016

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.39	Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídicas Ficha 91	R\$ 5.047,62
Total		R\$ 5.047,62

26.782.0015.2091 – RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS CONVÊNIO EST. n.º 033/15/DÊ/RO

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.39	Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídicas Ficha 262	R\$ 2.205,69
Total		R\$ 2.205,69

JRS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO**

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, pmparecisro@hotmail.com, Fone: (69) 3447-1051.

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial Aberto no art. 1º desta lei, serão utilizados os recursos de rendimentos Financeiros em contas convênios Banco Brasil Agência 4006-1, conta 60008-3 e conta 60009-1 do exercício financeiro 2016, no Valor Total de **R\$ 7.253,31 (Sete mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos)**, saldo em contas convênios Banco Brasil Agência 4006-1, do exercício financeiro.

Artigo 3º - O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretriz Orçamentária - LDO, para o exercício financeiro de 2016, nas rubricas de Receita e Despesas, nas Unidades Orçamentárias e funcionais Programáticas.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.


LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal
Parecis-RO